

## EDITAL N°62, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022 e todas as suas alterações

### RESOLVE

1. Tornar público o **CRONOGRAMA DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A PRETOS E PARDOS** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada em Francês Básico I do Campus Palmas

Nome Completo do Candidato	Data	Horário
Pâmela Grazielle Rodrigues Pimentel	<b>06/04/22</b>	9:30
Carlos Almeida Santos Gomes	<b>06/04/22</b>	9:40
João Guilherme Barbosa da Silva	<b>06/04/22</b>	9:50
Leonardo Ferreira da Silva	<b>06/04/22</b>	10:00
Vitor Mateus Teixeira	<b>06/04/22</b>	10:10
Diego Henrique dos Santos Araujo	<b>06/04/22</b>	10:20
Antônio Ricardo Maria Da Cruz	<b>06/04/22</b>	10:30
Lidiana Pereira de Andrade	<b>06/04/22</b>	10:40
Márcio Vinícius Oliveira Moura	<b>06/04/22</b>	10:50

2. Informar que os convocados para as bancas de heteroidentificação receberão por e-mail o link de acesso a chamada do Google Meet. Durante a entrevista, os candidatos deverão portar um documento oficial com foto e, se tiverem menos de 18 anos, acompanhados do responsável legal, que também deverá portar documento oficial com foto.

3. Os candidatos convocados para as bancas de heteroidentificação deverão encaminhar para o e-mail [andrea.bohrer@ifpr.edu.br](mailto:andrea.bohrer@ifpr.edu.br) até as 8h da manhã do dia 05 de abril de 2022, a autodeclaração racial (anexo IV do edital nº 15/2022).

Palmas, 01 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 01/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680261** e o código CRC **DEBFD5D9**.

#### ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

#### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para os fins de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada, no que se refere à reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas, DECLARO que sou \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

Referência: Processo nº 23411.015929/2021-30

SEI nº 1680261

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil